SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 26 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0872

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/09/2012

Ata da 16ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e sete de setembro do ano de 2012, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva. Ausente o vereador Antônio José de Lima. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador Devanil Laurindo da Silva, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
OFÍCIOS DO EXECUTIVO - Encaminha as Leis Municipais nº 1222 e 1223 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2012, devidamente sancionadas. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Votação Única ao Veto do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2012 de autoria de Executivo: - APRESENTA VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 16/2012.,
RESULTADO DA VOTAÇÃO: O Veto Integral do Projeto de Lei Ordinária n. 16/2012, foi apreciado em votação secreta, através de cédulas, de acordo com o Art. 49, §4º da Lei Orgânica Municipal, sendo apurado cinco votos contrários ao veto e três votos favoráveis. Também votou o senhor Presidente da Câmara, Jurandir Cesário Bezerra. Ausente o vereador Antônio José de Lima. Foi nomeado como escrutinador o vereador Márcio Henrique da Silva, o qual se encarregou de distribuir e coletar as cédulas, bem como acompanhar a apuração dos votos, rubricando as cédulas, juntamente com o senhor Presidente, após a apuração dos resultados.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, Devanil Laurindo da Silva, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

Adailton Aparecido Marques da Silva, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:CBE779D1

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/11/2012

Ata da 19ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) oito de novembro do ano de 2012, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador Devanil Laurindo da Silva, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Parecer do TCE-MG das contas do Municipio de Itapeva-MG no exercício de 2006. - De Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Encaminha o parecer prévio emitido sobre as contas do Município de Itapeva referente ao processo nº 697.568 - Exercício de 2004. - OFÍCIOS DO EXECUTIVO: Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 13/2012. - Solicita a retirada do Projeto de lei nº 21/2012. - PROPOSITURAS PROTOCOLADAS - Emenda de autoria do Vereador: Altera dispositivo do projeto de lei ordinária n.º 20 de 28 de setembro de 2012. - Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora: Altera e acrescenta dispositivos na resolução n.º 003, de 12 de maio de 2003. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2012 de autoria de Executivo: - DENOMINA PRAÇA MUNICIPAL. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: Márcio Henrique da Silva) - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2012 de autoria de Executivo: - DENOMINA PRAÇA MUNICIPAL. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: Márcio Henrique da Silva) - Votação Única do Projeto de Resolução nº 4/2012 de autoria de Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra, Márcio Henrique da Silva: - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA RESOLUÇÃO N.º 003, DE 12 DE MAIO DE 2003. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: Márcio Henrique da Silva) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: José Xavier Batista)
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2012, aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2012, aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação. Projeto de Resolução n.º 004/2012, retirado de pauta mediante concordância unânime dos senhores vereadores.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, Devanil Laurindo da Silva, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.
Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:4B5D969C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório 0121/2012, Pregão Presencial n.º 0044/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE VÉICULOS PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Entrega dos envelopes: até as 09:00:00 do dia 06 de dezembro de 2012. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.
Alvorada de Minas, **23 de Novembro de 2012.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:19EFF123

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.194/2011

Ext. T.A. 08.194/2011. Município Araxá/MG e Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA; Mecpaper LTDA; Papelaria Central LTDA EPP, firmam aditamento contrato celebrado 05/12/11, vencendo 04/12/12, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 04/04/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:649405FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.021/2011

Ext. T.A. 08.021/2011. Município Araxá/MG e Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA; Lázaro Bezerra Soares (Individual); Mecpaper LTDA; Papelaria Central LTDA EPP, firmam aditamento contrato celebrado 21/03/11, vencendo 31/12/12, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 15/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:64A93653

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.121/2010

Ext. T.A. 08.121/2010. Município Araxá/MG e Juliana Renaud de Oliveira Ferreira, firmam aditamento contrato celebrado 22/11/10, vencendo 20/11/13, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 06/09/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:22F03EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO 02.006/2012

Ext. de Contrato 02.006/2012 – O Município de Araxá e Construtora Ajas LTDA, valor: R$ 175.800,00, firmam contratação de empresa para prestação de serviço de máquinas e caminhões para atender projeto de asfaltamento da estrada vicinal de Antinha no Município de Araxá. Período de 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 22/10/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:416C7BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.144/2010

Ext. T.A. 08.144/2010. Município Araxá/MG e Marinho Cordeiro de Rezende ME, firmam aditamento contrato celebrado 10/01/11, vencendo 07/02/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 17/10/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3C9B6243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
RESULTADO DO PREGÃO Nº 07.018/2012 PROCESSO Nº 036/2012

A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 07.018/2012, Processo nº 036/2012, cujo objeto é aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo van, passageiro, 16 (dezesseis) lugares, teto baixo, 0 km (zero quilômetro), movida a diesel, na cor branco, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – Recurso proveniente do Programa de Compensação de Especialidades Regionais transferido fundo a fundo pelo Governo Federal e recurso próprio, foi a empresa ***DINAUTO LTDA*** ao valor total de R$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais).

Braúnas - MG, 20 de novembro de 2012.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:58E815E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 045/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 045/12:
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X RM EMPREENDIMENTOS RODOVIARIOS LTDA ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à implantação de sinalização turística no Município.
Processo Licitatório n.º 052/12 – Pregão Presencial n.º 011/12.
Vigência: 18/11/2012 a 31/12/2012.
Cachoeira de Minas, 19 de novembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F249C2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Termo de Alteração ao Contrato n.º 126/12:
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X NILZA MARTINI ARAÚJO ME.
Objeto: Ficam alterados os dados cadastrais da empresa, passando de empresa individual para sociedade empresária limitada, e razão social de NILZA MARTINI ARAÚJO ME para LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME; ficando mantido o mesmo endereço, objeto e a mesma inscrição de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
Cachoeira de Minas, 20 de novembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1FECCAD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 093/12:
Partes: *Prefeitura Mazunicipal de Cachoeira de Minas X CARLOS EDUARDO SÂMIA - EPP.*
Objeto: Acréscimo de aproximadamente 11,40% (Onze vírgula quarenta por cento) do valor anteriormente pactuado, referente ao fornecimento de materiais de consumo e instrumentais odontológicos.
Processo Licitatório n.º 099/12 – Pregão Presencial n.º 025/12.
Valor: R$ 1.974,00 (Um mil, novecentos e setenta e quatro reais).
Cachoeira de Minas, 20 de novembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:AF2C86AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 094/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X MED CENTER COMERCIAL LTDA.*
Objeto: Acréscimo de aproximadamente 22,52% (Vinte e dois vírgula cinquenta e dois por cento) do valor anteriormente pactuado, referente ao fornecimento de materiais de consumo e instrumentais odontológicos.
Processo Licitatório n.º 099/12 – Pregão Presencial n.º 025/12.
Valor: R$ 1.256,50 (Um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
Cachoeira de Minas, 20 de novembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:26D62AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 106/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X CONSTRUTORA RODRIGUES HIRATA LTDA.*
Objeto: Acréscimo de aproximadamente 24,83% (Vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento) do valor anteriormente pactuado, referente à reforma das Escolas do Município e manutenção da Creche, sem fornecimento de materiais.
Processo Licitatório n.º 125/12 – Tomada de Preços n.º 009/12.
Valor: R$ 37.904,32 (Trinta e sete mil, novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos).
Cachoeira de Minas, 20 de novembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B5D7522F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 187/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo de Compra Direta n.° 187/2012. O Processo em epígrafe objetivou a **contratação de show artístico para apresentação no "Arte & Música na Praça 2012", para o dia 1º de dezembro do corrente ano, às 21hs**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento ao contratado: *CARLOS HENRIQUE THIMOTEO, Pessoa Física;* no valor total de **R$ 360,00** (Trezentos e sessenta reais); vencedor desse certame.
Cachoeira de Minas, 19 de novembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:47ED4C07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 190/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo de Compra Direta n.° 190/12. O Processo de Compra Direta em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *manutenção corretiva no aparelho compressor de ar e instalação de consultório odontológico no Bairro Cachoeirinha neste Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento à empresa *EVALDO LUIZ MARSON & CIA LTDA - EPP*, inscrita no CNPJ sob o n.° 02.980.420/0001-07; no valor total de R$ 1.280,00 (Um mil, duzentos e oitenta reais).
Cachoeira de Minas, 20 de novembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:119EB75B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 191/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo de Compra Direta n.° 191/12. O Processo de Compra Direta em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de materiais impressos para atender as atividades do setor de saúde e assistência social do Município. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento à empresa *GRAFICA DIGITAL EXPRESS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o n.°

08.347.602/0001-21; no valor total de R$ 4.164,00 (Quatro mil, cento e sessenta e quatro reais).
Cachoeira de Minas, 22 de novembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A3D2EFCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 192/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo de Compra Direta n.° 192/12. O Processo de Compra Direta em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de mangueiras luminosas para decoração natalina da Praça da Bandeira. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento à empresa *COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA*, inscrita no CNPJ sob o n.° 02.768.118/0001-90; no valor total de R$ 2.190,00 (Dois mil, cento e noventa reais).
Cachoeira de Minas, 22 de novembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:BE8ECCCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU - PL nº. 153/12 PP nº. 76/12. Objeto: Aquisição de cestas de natal para os servidores municipais, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Entrega e abertura dos envelopes dia 07/12/2012 as 10h00min. Edital e Info. (37)3244-1322 licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4D95BCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 58/2012. Objeto: Locação de Imóvel, para atender as necessidades da administração municipal, visando a manutenção da EMATER. Nos termos do Inciso V, do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Contratada: PALMIRA GOMES FONTE BOA.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:43366149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº **55/2012.** EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 46/2012; CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: GABRIEL E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME.-CNPJ nº 08.822.748/0001-81; Objeto: Prestar serviços de consultoria especializada em direito municipal e políticas organizacionais aplicadas à administração pública; Valor global: R$ 138.000,00; Vigência: 31/12/2012. Carneirinho-MG,12/11/2012.

DALVA MARIA DE QUEIROZ TIAGO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:57F910FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE – MG** torna publico os Extratos de Homologação e Contratos. **CARTA CONVITE Nº 015/2012.** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0556/2012 - MARIA DO CARMO ROCHA PRAXEDES/ME - CNPJ 05.860.931/0001-93, valor global R$ 57.445,50; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0557/2012 - COMERCIAL RAMALHO LTDA ME - CNPJ 19.114.834/0001-56, valor global R$ 7.989,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0558/2012 - RENATO LOURENÇO SANTANA ME – CNPJ: 04.280.805/0001-97, valor global R$ 14.186,00. Assinatura: 23/11/2012. Vigência: 180 DIAS. **DISPENSA LICITATORIA Nº 020/2012** - CONTRATO ADMINISTATIVO N° 0560/2012 - LEONILDO ZAGO PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS/ME - CNPJ: 02.286.921/0001-98, valor global R$ 7.680,00. Assinatura: 23/11/2012. Vigência: 23/11/2012 A 23/01/2013. **DISPENSA LICITATORIA Nº 019/2012** - CONTRATO ADMINISTATIVO N° 0559/2012 - OCA ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA ME - CNPJ 10.870.502/0001-27, valor global R$ 7.580,00 Assinatura: 23/11/2012. Vigência: 23/11/2012 A 23/04/2013.

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:E4A4B887

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.762

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 193.991,51 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 193.991,51 (cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e um reais e cinqüenta e um centavos) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2012, aprovado pela Lei Municipal nº 2.681, de 28 de dezembro de 2011:

02	Executivo	
02.10	Secretaria Municipal de Educação	
02.10.02	FUNDEB	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Escola para Todos	
12.361.1201.2135	Material Didático Pedagógico	
3.3.90.32.00-619	Material, Bem ou serviço p/ Distrib. Gratuita	
	1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%	R$ 193.991,51

Art. 2º - Como fonte de recursos para abertura do crédito especial autorizado pelo art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a anular igual importância na seguinte dotação do orçamento municipal de 2012, aprovado pela Lei Municipal nº 2.681, de 28 de dezembro de 2011:

02	Executivo	
02.10	Secretaria Municipal de Educação	
02.10.01	Secretaria Municipal de Educação	
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0405	Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.2132	Ampliação/reforma prédio Secretaria	
4.4.90.51.00-550	Obras e Instalações	
	1.01.00 – Educação - 25%	500,00
12.122.0405.2133	Gestão Polit. Educacional Município	
3.3.90.30.00-555	Material de Consumo	
	1.47.00 Transferência do Salário-Educação	8.127,97
3.3.90.36.00-557	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
	1.01.00 Educação - 25%	137,00
3.3.90.39.00-558	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.47.00 Transferência do Salário-Educação	908,02
3.3.90.46.00-559	Auxílio-alimentação	
	1.47.00 Transferência do Salário-Educação	1.444,94
4.4.90.52.00-561	Equipamento e Material Permanente	
	1.01.00 Educação - 25%	1.618,00
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Escola para Todos	
12.361.1201.2135	Material Didático Pedagógico	
3.390.32.00-563	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	
	1.01.00 Educação - 25%	209,00
12.361.1201.2136	Conservação de Prédios Escolares	
3.3.90.30.00-564	Material de Consumo	
	2.47.00 Transferência do Salário-Educação	3.975,40
3.3.90.36.00-565	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
	1.01.00 Educação - 25%	10,69
3.3.90.39.00-566	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.01.00 Educação - 25%	55,25
	1.47.00 Transferência do Salário-Educação	4.183,00
12.361.1201.2137	Manut. Salas Laboratório Informática	
4.4.90.52.00-568	Equipamento e Material Permanente	
	1.01.00 Educação - 25%	1.000,00
12.361.1201.2138	Desenvolv. Atividades Curriculares	
3.3.90.30.00-573	Material de Consumo	
	1.00.00 Recursos Ordinários	18.000,00
	1.01.00 Educação - 25%	2,82
	1.47.00 Transferência do Salário-Educação	2.660,42
3.3.90.39.00-575	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	
	2.47.00 Transferência do Salário-Educação	6.003,02
4.4.90.52.00-576	Equipamento e Material Permanente	
	1.01.00 Educação - 25%	1.000,00
12.361.1203	Transporte para o Educando	
12.361.1203.2139	Manutenção Transporte do Educando	
3.3.90.30.00-580	Material de Consumo	
	1.01.00 Educação - 25%	9.891,99
	1.47.00 Transferência do Salário-Educação	4.464,50
	2.47.00 Transferência do Salário-Educação	65.113,26
3.3.90.39.00-582	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.01.00 Educação - 25%	0,43
	1.47.00 Transferência do Salário-Educação	483,65
	2.47.00 Transferência do Salário-Educação	42.030,25
4.4.90.52.00-583	Equipamento e Material Permanente	
	1.01.00 Educação - 25%	500,00
12.365	Educação Infantil	
12.365.1202	Educação Infantil – 1º e 2º Períodos	
12.365.1202.2141	Conservação de Prédios Escolares	
3.3.90.30.00-584	Material de Consumo	
	1.01.00 Educação - 25%	240,00
3.3.90.36.00-585	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
	1.01.00 Educação - 25%	400,00
3.3.90.39.00-586	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.01.00 Educação - 25%	500,00
12.365.1202.2143	Desen. Ativ. Apren. Criança 0 a 5 anos	
3.3.90.30.00-592	Material de Consumo	
	1.47.00 Transferência do Salário-Educação	7.361,91
3.3.90.36.00-593	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
	1.01.00 Educação - 25%	400,00
3.3.90.39.00-594	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.47.00 Transferência do Salário-Educação	8.295,00
3.3.90.92.00-595	Despesas de Exercícios Anteriores	
	1.01.00 Educação - 25%	200,00
4.4.90.52.00-596	Equipamento e Material Permanente	
	1.01.00 Educação - 25%	500,00
12.365.1202.2185	Manutenção Atividades Creches/Convênios	
3.3.50.43.00-597	Subvenções Sociais	
	1.01.00 Educação - 25%	64,99
12.367	Educação Especial	
12.367.1201	Escola para Todos	
12.367.1201.2144	Manut. Atendimento Educação Especial	
3.3.90.30.00-602	Material de Consumo	
	1.01.00 Educação - 25%	410,00
3.3.90.36.00-603	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
	1.01.00 Educação - 25%	300,00
3.3.90.39.00-604	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.01.00 Educação - 25%	1.000,00
4.4.90.52.00-605	Equipamento e Material Permanente	
	1.01.00 Educação - 25%	1.000,00
02.10.02	FUNDEB	
12	Educação	
12.366	Educação de Jovens e Adultos	
12.366.1201	Escola para Todos	
12.366.1201.2146	Man. Ativ. Erradicação Analfabetismo	
4.4.90.52.00-647	Equipamento e Material Permanente	
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	1.000,00
TOTAL		**R$ 193.991,51**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 22 de novembro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AC6F8966

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.670

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 4.256/2012 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares à servidora MARIA CLARET RIBEIRO COUTO, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 22 de novembro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FEFF9F63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 045 /2012 LEILÃO Nº 001 /2012

A Prefeitura Municipal de Desterro do Melo**,** Estado de Minas Gerais, através da Comissão de Licitações, torna-se público que fará realizar a licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo maior lance, tendo por finalidade a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**, informado no item 01 deste Edital, cuja direção será efetuada por

Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial e o julgamento será realizado pela Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com a Lei 8.666/93 com as alterações posteriores e as condições deste Edital.

O Leilão será realizado em sessão pública, **PROPOSTA ABERTA (LANCE VERBAL)** no dia **13 de dezembro de 2012, (quinta-feira) às 14:00 h (quatorze horas)**, no pátio do Centro de Operações da Prefeitura Municipal, sito na Av. Silvério Augusto de Melo, 158, Centro, Desterro do Melo/MG.

01 – **Do objeto:**
1.1 - Constitui objeto do leilão dos bens móveis e inservíveis ao serviço público municipal os seguintes:

LOTE	DESCRIÇÃO	Lance mínimo
01	VW Gol, 4 portas, 2009/2010, placa HLG 1008	R$ 10.000,00
02	Fiat Uno, 4 portas, 2005/2006, placa HMG 5642	R$ 3.000,00
03	Trator Ford New Holland 3030, 4x2 , 1997	R$ 16.000,00
04	Retro escavadeira Case 580 H, 1992	R$ 22.000,00
05	Grade de Arado Tatu, 24 discos	R$ 800,00
06	Arado Santa Isabel 2 discos	R$ 700,00
07	3 motor c/ bomba (queimados), 4 bombas hidrostáticas, 1 planetário – conjunto de embreagem, 1 cubo e 1 para-brisa caminhão Dodge	R$ 400,00
08	Sucata de diversos equipamentos (R$0,50/Kg)	
09	Sucata ferrosa (R$0,20 /Kg)	
10	Sucata Lenha (R$0,10 /Kg)	
11	Sucata informática (R$2,00 /Kg)	
12	Maquina para blocos	R$ 200,00
13	1 maca para ambulância	R$ 50,00

02 – Da habilitação e participação:
2.1 - Poderá participar do presente leilão qualquer pessoa interessada, física (maior de dezoito anos) ou jurídica, sendo desnecessária a habilitação prévia.

03 – Dos valores dos lances mínimos:
3.1 - Os valores mínimos de lance serão aqueles indicados para cada lote junto à descrição dos bens a serem leiloados conforme constantes no item 1.1

04 – Das condições de arrematação e do pagamento:
4.1 - A arrematação somente poderá ser efetivada, por valor igual ou superior ao da avaliação;
4.2 - O pagamento será à vista;
4.3 - Os bens arrematados somente poderão ser entregues e transferidos para o arrematante, depois do pagamento total devido, em moeda corrente. Qualquer outra forma de pagamento não será aceita;
4.4 - No caso de pagamento com cheque, o bem só será entregue e transferido após a confirmação de sua compensação;
4.5 - Sobre o valor de arrematação, **o Licitante pagará ao Leiloeiro, a comissão legal de 5% (cinco por cento), no ato da arrematação**;
4.6 - Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade quanto a consertos, transporte dos mesmos;
4.7 – Cada arrematação durante a apregoação, será intermediada individualmente para acerto de pagamento do ultimo lote arrematado. A discordância do arrematante em fazer o acerto neste instante, por qualquer que seja o motivo, levará o leiloeiro a desclassificá-lo e repregoar este mesmo item imediatamente. A pessoa desclassificada não poderá mais se pronunciar durante o leilão ou solicitar a outrem que faça lances, com a penalidade de desqualificação do outro também. Se houver a insistência desta pessoa em atrapalhar o leilão, o leiloeiro poderá chamar a segurança para a retirada deste indivíduo do local.
4.8 – Somente serão aceitos os lances dos arrematantes documentados pessoalmente e que entregarem os próprios documentos no instante final da apregoação.
4.9 - O não pagamento do valor arrematado levará o licitante a suspensão temporária em licitações e impedimento de contratar com órgãos públicos no prazo de dois anos e também as penalidades indicadas na Lei 8666/93;
4.10 – Fica reservada a comissão de licitação, resolver casos omissos neste edital.

05 – Da retirada do material:
5.1 – Caberá ao comprador providenciar às suas expensas a remoção dos materiais que arrematar num prazo máximo de 15 dias contados do pagamento total no caso dos itens constantes no parágrafo 1.1, limitada a operação ao horário de expediente da Secretaria Municipal de Obras. O material só poderá ser retirado após a confirmação de seu pagamento total e mediante a apresentação da Guia de Quitação emitida pela Prefeitura Municipal de Desterro do Melo.

06 - Da vistoria dos bens:
6.1 – É facultado aos interessados vistoriar os materiais a serem leiloados a partir do 05 (quinto) dia antes da data do certame, não sendo aceitas reclamações posteriores, desde que em horário compatível com o expediente da Secretaria Municipal de Obras (7:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00), devendo para tanto, identificar se perante o Sr. Aguinaldo Silva Coelho e/ou José Carlos da Silva Campos.

07 – Da homologação e adjudicação
7.1 - Encerrada a fase de julgamento e classificação das propostas e uma vez homologada pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para após o recolhimento dos valores aos cofres municipais, receber definitivamente em transferência o objeto licitado.

08 – Das disposições finais:
8.1 – Outras informações sobre o Leilão poderão ser solicitadas à Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, situada à Av. Silvério Augusto de Melo, s/n, centro, telefone (32) 3336-1123.
8.2 – Fica encarregado de exercer a função de leiloeiro oficial Fabio Guimarães de Carvalho, inscrito na JUCEMG sob nº 446, por designação do Sr Prefeito Municipal, através da portaria nº 2343 de novembro 2012.
8.3 – Ao município não caberá mais nenhuma responsabilidade quanto a impostos, multas, taxas e outras despesas após o ato de arrematação;
8.4 - Fica reservado a Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, o direito a retirada de qualquer lote até a data e horário marcados para realização do leilão;
8.5 - No caso dos veículos que tiverem com multas de transito, será seguida a seguinte norma. No valor mínimo pré-estabelecido pela comissão de avaliação será descontado o total das multas, no inicio da apregoação. Assim as penalidades passarão a ser de responsabilidade do arrematante, junto ao DETRAN para efeito de transferência, cujo documento que o habilita será entregue assinado pela autoridade competente no nome de quem estiver constando na nota de arrematação.
8.6 - É de responsabilidade do arrematante transferir o veículo num prazo máximo de 30 dias, corridos da data de assinatura do Documento de Transferência de Veículos, sob pena de ser denunciado ao Departamento de Trânsito, através do Documento "Comunicação de Venda", que isenta o vendedor de responsabilidades, multas e impostos a partir da data de arrematação;

Desterro do Melo, 22 de novembro de 2012.

MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL TAFURI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:18964D41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 436/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 219/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO. OBJETO:AQUISIÇÃO DE GENEROS BASICOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 10/01/2013. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 10/01/2013. Data e horário do recebimento dos lances:

das 09:30 às 10:30 horas do dia 10/01/2013. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: Fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:533377C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 441/2012

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de **Pregão Nº.: 223/2012, Processo Licitatório Nº.: 441/2012**, tipo menor valor global que se trata de: **AQUISIÇÃO DE COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO CONGELADO, IN NATURA, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **08 de JANEIRO de 2013**, **às 09:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702 OU (37) 3229-6682. Divinópolis, 23 de Novembro de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:515FEF7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 442/12

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 442/12, na modalidade pregão nº. 224/12, tipo menor preço global, que trata -se da AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA FRESCA DE 2ª PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme o Anexo I do edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09 de Janeiro de 2013 às 09:00. Na Prefeitura Municipal de Divinópolis, 3º Andar, na sala de Licitações. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 23 de Novembro de 2012. Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:41772400

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2012 - P.A.L Nº445/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.274/2012 de 13/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial C/ Ata de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos diversos, suplementos alimentares para atender mandados judiciais, no dia 12 (doze) de dezembro de 2012 ás 9hs (nove) na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais nº900 – centro Divinópolis- Cep. 35.500-007. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da prefeitura; www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6826. Divinópolis, 23 de novembro de 2012.

GIULIANO ANTONIO DA SILVA -
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D027DDB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº228/2012 - P.A.L Nº447/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.274/2012 de 02/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, para a aquisição de 06 veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, no dia 13 (treze) de dezembro de 2012, às 9:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6837 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 23 de novembro de 2012.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:338552BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: -Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC/SIA – Tratamento em Oncologia - Comp.: 08/2012 –Valor: R$ 1.714,50. FAEC - AIH – Transplantes de Órgãos, Células e Tecidos – Comp.: 08/2012 – Valor: R$ 39.237,61 – FAEC – SIA - Comp.: 08/2012 - Valor: R$10.871,31.
Divinópolis, 22 de Novembro de 2012. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8DE22AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG -
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2012 - P.A.L. Nº 446/2012 –

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG, através da Comissão de Pregão e equipe de apoio legalmente constituída pelo 10.274/2012 de 02/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a aquisição de equipamentos médicos, hospitalares, vidros e porta em blindex, instrumental e outros, destinados à Implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA porte III - PROGRAMA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I do Edital, no dia 12 (doze) de dezembro de 2012, às 14:00 (quatorze) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site – www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 23 de novembro de 2012 –

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7732D8A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2012 - P.A.L. Nº 448/2012 –

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG, através da Comissão de Pregão e equipe de apoio legalmente constituída pelo 10.274/2012 de 02/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a contratação de empresa para a prestação de serviços, contínuos, de manutenção, reparos e revisões programadas, conforme previsto no manual do fabricante de veículos da linha Volkswagen, Fiat, Mercedes Benz, Ford, Chevrolet e Iveco, e ainda, motocicletas da linha Honda e Yamaha da frota da SEMUSA, conforme Anexo I do Edital, no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2012, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site – www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 23 de novembro de 2012 –

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:017AA1AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 13/12.

Conveniado (a): Caixa Escolar Professor Bahia. Objeto constitui-se objeto do Termo Aditivo a alteração da redação da Cláusula Terceira que passará a ter a seguinte redação: O convênio poderá ser prorrogado de comum acordo, por termo aditivo nos termos da art. 57, II da Lei 8.666/93; O convênio terá sua duração prorrogada até 31 de dezembro de 2012 conforme justificativa e documentação anexas.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:111787A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 23/12. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR JOSÉ DE FARIA BARROS.

Objeto constitui-se objeto do Termo Aditivo a alteração da redação da Cláusula Terceira que passará a ter a seguinte redação: O convênio poderá ser prorrogado de comum acordo, por termo aditivo nos termos da art. 57, II da Lei 8.666/93; O convênio terá sua duração prorrogada até 31 de dezembro de 2012 conforme justificativa e documentação anexas.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:54C11F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/12 AO CONVÊNIO 23/12. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR JOSÉ DE FARIA BARROS

. Objeto supressão dos seguintes itens
conforme inciso 1.2 da Cláusula Primeira do convenio:
Item II – Prestação de serviços pessoa jurídica;
Item IV - Tarifas bancárias;
Item VII – Material didático, pára-didático e pedagógico;
Item XIII – Material de cama mesa e banho..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7BADF457

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 32/12. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR JOSÉ MIGUEL RODRIGUES FILHO.

Objeto constitui-se objeto do Termo Aditivo a alteração da redação da Cláusula Terceira que passará a ter a seguinte redação: O convênio poderá ser prorrogado de comum acordo, por termo aditivo nos termos da art. 57, II da Lei 8.666/93; O convênio terá sua duração prorrogada até 31 de dezembro de 2012 conforme justificativa e documentação anexas.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6875C592

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/12 AO CONVÊNIO 33/12. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR CANDIDÉS.

Objeto constitui-se objeto do Termo Aditivo a alteração da redação da Cláusula Terceira que passará a ter a seguinte redação: O convênio poderá ser prorrogado de comum acordo, por termo aditivo nos termos da art. 57, II da Lei 8.666/93; O convênio terá sua duração prorrogada até 31 de dezembro de 2012 conforme justificativa e documentação anexas.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:51D5EEE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/12 AO CONVÊNIO 35/12. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES.

Objeto constitui-se objeto do Termo Aditivo a alteração da redação da Cláusula Terceira que passará a ter a seguinte redação: O convênio poderá ser prorrogado de comum acordo, por termo aditivo nos termos da art. 57, II da Lei 8.666/93; O convênio terá sua duração prorrogada até 31 de dezembro de 2012 conforme justificativa e documentação anexas.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:38FD78D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 37/12. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR JOSÉ CRISTOVAM.

Objeto constitui-se objeto do Termo Aditivo a alteração da redação da Cláusula Terceira que passará a ter a seguinte redação: O convênio poderá ser prorrogado de comum acordo, por termo aditivo nos termos da art. 57, II da Lei 8.666/93; O convênio terá sua duração prorrogada até 31 de dezembro de 2012 conforme justificativa e documentação anexas.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:59F23AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 42/12. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR JOSÉ QUINTINO LOPES

. Objeto constitui-se objeto do Termo Aditivo a alteração da redação da Cláusula Terceira que passará a ter a seguinte redação: O convênio poderá ser prorrogado de comum acordo, por termo aditivo nos termos da art. 57, II da Lei 8.666/93; O convênio terá sua duração prorrogada até 31 de dezembro de 2012 conforme justificativa e documentação anexas.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C8F065D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 43/12.
CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR PROFº PAULO FREIRE.

Objeto constitui-se objeto do Termo Aditivo a alteração da redação da Cláusula Terceira que passará a ter a seguinte redação: O convênio poderá ser prorrogado de comum acordo, por termo aditivo nos termos da art. 57, II da Lei 8.666/93; O convênio terá sua duração prorrogada até 31 de dezembro de 2012 conforme justificativa e documentação anexas..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:41E329D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 56/12.
CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR ANÁLIA NOGUEIRA SILVA.

Objeto constitui-se objeto do Termo Aditivo a alteração da redação da Cláusula Terceira que passará a ter a seguinte redação: O convênio poderá ser prorrogado de comum acordo, por termo aditivo nos termos da art. 57, II da Lei 8.666/93; O convênio terá sua duração prorrogada até 31 de dezembro de 2012 conforme justificativa e documentação anexas.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EE97C505

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/12 AO CONVÊNIO 56/12.
CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR ANÁLIA NOGUEIRA SILVA.

Objeto supressão do item II - Tarifas bancárias referente ao inciso 1.2 da Cláusula Primeira do convênio.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5454A025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/12 AO CONVÊNIO 59/12.
CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR PROFª EVELINA GRECO SANTOS.

Objeto constitui-se objeto do Termo Aditivo a alteração da redação da Cláusula Terceira que passará a ter a seguinte redação: O convênio poderá ser prorrogado de comum acordo, por termo aditivo nos termos da art. 57, II da Lei 8.666/93; O convênio terá sua duração prorrogada até 31 de dezembro de 2012 conforme justificativa e documentação anexas.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F4DABEF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 69/12.
CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR BENJAMIN.

Objeto constitui-se objeto do Termo Aditivo a alteração da redação da Cláusula Terceira que passará a ter a seguinte redação: O convênio poderá ser prorrogado de comum acordo, por termo aditivo nos termos da art. 57, II da Lei 8.666/93; O convênio terá sua duração prorrogada até 31 de dezembro de 2012 conforme justificativa e documentação anexas.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C171894B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 540/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **540/2011, Processo nº. 155/2011, Tomada de Preços nº. 040/2011,** Contratado: **VALDECY ALVES ROCHA-ME,** com endereço na Rod. 424, nº. 420, KM 3,5, Bairro Santa Cruz, no município de Vespasiano-MG, inscrito no CNPJ de nº. 65.121.980/0001-26, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a cláusula décima do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula Décima, Item 10.3 do contrato original nº. 540/2011, **até 31/12/2012**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 23 de Novembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:36E7A92E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
LEI Nº 754/2012

LEI Nº 754/2012

"Altera Lei Municipal nº Lei nº 674, de 20 de outubro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR de Itanhandu, e dá outras providências."

Evaldo Ribeiro de Barros, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º. Esta Lei altera a Lei Municipal nº 674, de 20 de outubro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Itanhandu e do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, e determina outras providências.

Art.2º. Os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 674/2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º - O COMTUR será integrado pelos seguintes membros, indicados pelos órgãos, entidades, cooperativas, associações ou organizações abaixo arroladas e nomeadas pelo Prefeito Municipal, a saber:
a) Um representante da Secretaria Municipal de Turismo;
b) Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
c) Um representante da Secretaria Municipal de Administração;
d) Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
e) Um representante da Secretaria de Esportes e Lazer;
f) Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
g) Um representante da Secretaria de Esportes e Lazer;
h) Um representante dos Setores de Meios de Hospedagem ou
i) Um representante dos artistas e artesãos do município;
j) Um representante dos prestadores de serviços de receptivo, guias e condutores turísticos.

§ 1º - A escolha dos membros do COMTUR recairá em pessoas de reconhecida competência em assuntos turísticos.
§ 2º - Cada membro do COMTUR terá um suplemente igualmente indicado, que o substituirá em seus impedimentos, evitando-se, preferencialmente, que ambos provenham de uma mesma pessoa jurídica.

§ 3º - No caso de vacância, o suplente completará o restante do mandato.
§ 4 º - Os membros do COMTUR exercerão mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução.
§ 5 º - O mandato dos membros do COMTUR não será remunerado, sendo considerado como prestação de relevantes serviços ao Município.

"Art. 5º - A diretoria do COMTUR será composta por 3 membros, a saber: Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo, todos eleitos entre seus membros, por voto de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros, com mandato de 02 anos, permitida a reeleição, sendo suas atribuições fixadas pelo regimento interno."

Art. 3º. Revoga-se o Art. 6º da Lei Municipal nº 674/2009.
Art. 4º. O artigo 10 da Lei Municipal nº 674/2009 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10 - O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária, uma vez por bimestre, por convocação de seu Presidente ou extraordinariamente, perante a maioria dos seus membros, ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias, de acordo com seu Regimento Interno."

Art. 5º. O artigo 22 da Lei Municipal nº 674/2009 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 22 - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Turismo:
I - os preços de cessão de espaços públicos, para eventos de cunho turístico;
II - a venda de publicações turísticas, editadas pelo Poder Público;
III - a participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do Município;
IV – repasses mensais provenientes da habilitação do município na Lei Estadual nº 18.030/2009, no critério ICMS Turístico.
V - doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras e
internacionais;
VI - contribuições de qualquer natureza, sejam públicas ou privadas;
VII - recursos de convênios que sejam celebrados;
VIII - os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis;
IX - receita proveniente da exploração comercial de logomarcas e slogans;
X - taxas cobradas para visitação de espaços públicos de interesse turístico, histórico e cultural;
XI - taxas cobradas para autorização de faixas, placas e cartazes em vias e logradouros públicos;
XII - outras rendas eventuais;

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 07 de novembro de 2012.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4EAFFA9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2012

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **menor preço por lote**, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto é a aquisição de itens alimentícios para montagem de cesta de natal a serem distribuídas a funcionários do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 10.564,63 (dez mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br, a entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 07/12/2012, no Protocolo do Setor de Suprimentos.
João Monlevade, 19 de novembro de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:4E7FB2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
20º BOLETIM INFORMATIVO DEFESA PRÉVIA

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de Novembro de 2012**, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo a seguinte decisão:

Nº	PLACA	PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
01	NXZ-7316	4880682	ALISSON SOARES ARAUJO	NÃO ACOLHIDA
02	GPN-6001	4881869	ANTONIO CARLOS MAROUN	NÃO ACOLHIDA
03	LNQ-8246	4847900	CYNTIA FONSECA GARCIA	NÃO ACOLHIDA
04	LNQ-8246	4850088	CYNTIA FONSECA GARCIA	NÃO ACOLHIDA
05	GRZ-3892	4861256	DANIEL LUIZ DIAS	NÃO ACOLHIDA
06	AOO-0505	4905167	DILSON ARAUJO	NÃO ACOLHIDA
07	GNV-6904	4898866	EDSON JORGE MACIEL	NÃO ACOLHIDA
08	JPS-8187	4882588	EDUARDO MARTINHO DA SILVA	NÃO ACOLHIDA
09	GXZ-5384	4859785	ELOISA DA CONCEIÇÃO DE O. S.	NÃO ACOLHIDA
10	NYD-2907	4905357	FABIANO VITOR FERREIRA	NÃO ACOLHIDA
11	GYM-7098	4895340	GERALDO LEITE DE SOUZA	NÃO ACOLHIDA
12	AAC-9234	4905647	GERALDO NAPOLEÃO ASSUNÇÃO	NÃO ACOLHIDA
13	GXA-1076	4858055	INOXCENTER IND. E COM. LTDA	NÃO ACOLHIDA
14	HEI-5255	4880498	JOSE MAURO MACHADO	NÃO ACOLHIDA
15	OOX-5543	4903542	LÚCIA DE CARVALHO A. A.	NÃO ACOLHIDA
16	GSJ-2282	4859027	LUIZ FERNANDO DO AMARAL	NÃO ACOLHIDA
17	HDW-2827	4890816	LUZIA MARTINS BASTOS	NÃO ACOLHIDA
18	HCQ-0972	4873325	RONI VON ANTONIO CALDEIRA	ACOLHIDA
19	HMA-3336	4884616	THAIS KEILA EVANGELISTA	NÃO ACOLHIDA
20	HFI-4740	5168362	VILMA ALVES GOMES EUGENIO	NÃO ACOLHIDA

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JUVENAL FERNANDES DO NASCIMENTO
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D2DCE15C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 1) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2012

Fornecedor registrado: **INFORPLAY INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: Registro de preços para aquisição futura de suprimentos de informática, decorrente do Pregão 46/2012 – Valor estimado: R$ 1.423,00 – Prazo: 12 meses – Data: 21/11/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:BACD3B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 2) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2012

Fornecedor registrado: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTENOVENSE LTDA – EPP -** Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais odontológicos, decorrente do Pregão 48/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – Valor estimado: R$ 73457,09 – Prazo: 12 meses – Data: 16/11/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8EB5D3BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 3º T.A ENSAIOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços laboratoriais de exame de patologia clínica, decorrente do Ato de Inexigibilidade 12/2009 – Fund.: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 234.000,00 – Data: 22/11/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:DCE2789F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2) 3º T.A LABORI – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços laboratoriais de exame de patologia clínica, decorrente do Ato de Inexigibilidade 12/2009 – Fund.: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 156.000,00 – Data: 22/11/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F4BB82DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

PROCURADORIA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2012

Extrato 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2012 firmado entre o Município e o Serviço de Obras Sociais – SOS cujo objeto é prorrogar até 30/11/2012 o prazo de vigência do referido convênio. DATA: 31/10/2012.

Publicado por:
Maria Claret Campos Souza
Código Identificador:A97209C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.439, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza a prorrogação excepcional de contrato administrativo celebrado com a pessoa que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade apontada pela Secretaria Municipal de Educação no sentido da prorrogação de vigência dos contratos administrativos celebrados para atender à demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a oferta adequada dos serviços públicos educacionais é dever deste ente federado, sendo eles contínuos, inadiáveis e essenciais;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 6º, 205 e 208, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a caracterização da excepcionalidade prevista no artigo 73, V, "d" da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que autoriza a nomeação ou contratação de pessoal necessária ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.620, de 25 de maio de 1994, que autoriza a prorrogação dos contratos por igual período ao inicialmente pactuado, sendo ele de 6 (seis) meses;

CONSIDERANDO a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Promotoria do Patrimônio Público da Comarca de Leopoldina, que resta cumprido em razão das contratações terem sido levadas a efeito inicialmente por intermédio do Processo Seletivo nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 3336, de 7 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO, enfim, os fundamentos do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação da vigência do contrato administrativo abaixo mencionado:

I – Camila de Oliveira Castro, Contrato nº 032/2012.

Art. 2º Determinar à Procuradoria Geral do Município a formalização do respectivo aditivo ao contrato administrativo supracitado, fixando o termo do mesmo em 21/12/2012, término do ano letivo, segundo calendário da Secretaria Municipal de Educação, e fazendo referência expressa a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Leopoldina, 14 de Novembro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito de Leopoldina

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6D199DAB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.440, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza a concessão de licença com vencimentos por Motivo de Doença em Pessoa da Família as servidoras que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 149 a 153 da Lei Complementar n° 15, de 2 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, os servidores municipais abaixo relacionadas:

I – Adriana Dias Malaquias – Período de 5 a 10 de novembro de 2012, conforme Requerimento Administrativo n° 5.513, de 05 de novembro de 2012;

II – Aline Abrahim de Oliveira – dia 01 de novembro de 2012, conforme Requerimento Administrativo n° 5.426, de 5 de novembro de 2012.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 1° de novembro de 2012.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, 14 de novembro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:069E73BF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.441, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

EXONERAÇÃO A PEDIDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Requerimento n° 5.688, de 19 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Jorge Augusto Gonçalves Arruda, do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior – Advogado.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 19 de novembro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7B923354

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.442, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

EXONERAÇÃO A PEDIDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Requerimento n° 5.657, de 14 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Marco Aurélio Pereira Mello, do cargo efetivo de Oficial de Serviço Administrativo (Auxiliar de Secretaria) e da função gratificada de Chefe de Secretaria.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 19 de novembro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:36FE279D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.443, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor municipal Vanor Rezende de Carvalho, na Função Gratificada de Chefe do Departamento de Limpeza Urbana.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 19 de novembro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AEBD38D1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 2.444, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza a concessão de licença com vencimentos por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 149 a 153 da Lei Complementar n° 15, de 2 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor municipal Giliard Borges Barbosa, no período de 5 a 19 de novembro de 2012, conforme Requerimento Administrativo n° 5.352, de 29 de outubro de 2012.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2012.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, 21 de novembro de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:543C7A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2012

PRC Nº 0629/2012

O Prefeito Municipal de Leopoldina, Benedito Rubens Reno Bené Guedes, torna público que procedeu ao cancelamento da Inexigibilidade em epígrafe, respeitando os princípios gerais de direito e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Memorando nº 170/2012 da Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, juntado aos autos.

Não há prejuízo para o ente nem para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Leopoldina, MG, aos 22 de novembro de 2012.

BENEDITO RUBENS RENO BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0135F963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 120/2011

Nº 02
Partes: Prefeitura de Leopoldina e a senhora **Eva da Silva de Souza**
Objeto: O objeto do presente termo é a alteração da família beneficiária que passa a ser da senhora **Maria das Graças de Souza do Nascimento**, em razão da família da senhora Elizabeth Gerônimo da Silva Paz não se interessar pela residência, conforme Termo de Desistência assinado pela mesma e parecer final exarado pela Procuradoria Geral do Município.
Dispensa de Licitação: 052/11
Data de assinatura: 23/11/2012
Fundamentação legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93
Signatários:
Prefeito de Leopoldina
Locadora

EVA DA SILVA DE SOUZA

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CCF93A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/12

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 0651/12 - DISPENSA Nº 028/12. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, para serviços da parte hospitalar cujo valor é de R$ 1.436,00(um mil quatrocentos e trinta seis reais), a Empresa SEMA-Serviços Médicos de Anestesia Ltda, para procedimento anestesiológico cujo valor é de R$ 800,00(oitocentos reais) e a Empresa Oftalmocenter Sotto Maior, pela parte médica no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), para atender a mandado judicial do paciente Pedro Silviano. **Prefeitura de Leopoldina, MG, 23 de novembro de 2012.**

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:51F887BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0107/12

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 0107/12, PRC 0647/12. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de seguros para veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Educação e Assistência Social com vigência de 12 meses. Dia da Licitação: 10/12/2012, às 14:00 horas. Local: Pça. Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação/ Pregão", sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 23 de novembro de 2012,

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO -
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:220E9065

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002 DE 2012

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 02, DE 19 DE NOVEMBRO
DE 2012

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 39 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 90, § 4° da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. O art. 39 da LOM passa a ter a seguinte redação:

Art. 39. A Mesa da Câmara compõe-se de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, que se substituirão nesta ordem, para um mandato de dois anos, não permitida a recondução na mesma legislatura.

Art. 2°. Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de novembro de 2012.

Autor da Proposta de Emenda LOM Autor da Proposta de Emenda LOM

Autor da Proposta de Emenda LOM

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:364F6286

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PROJETO RESOLUÇÃO Nº 34 - ALTERA REGIMENTO INTERNO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 034, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

"ALTERA A REDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO QUE MENCIONA"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a ter a seguinte redação:

Art. 42. A Mesa compõe-se do Presidente, do Vice-Presidente, do 1º Secretário e do 2° Secretário.

Art. 2°. O *caput* do art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a ter a seguinte redação:

Art. 48. O Vice-Presidente substituirá o Presidente na sua ausência ou impedimento, e na falta daquele, o 1° Secretário e 2° Secretário nesta ordem.

Art. 3º. O art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a ter a seguinte redação:

Art. 49. São atribuições do 1º Secretário, além de outras previstas neste Regimento:

Art. 4º. Fica acrescentado o art. 49-A com a seguinte redação:

Art. 49-A. **Ao 2° Secretário compete substituir o 1° Secretário em caso de ausência ou impedimento, observado o disposto no § 2° do art. 48, auxiliá-lo no exercício de suas funções e exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.**

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de novembro de 2012.

Vereador Autor do Projeto de Resolução Vereador Autor do Projeto de Resolução

Vereador Autor do Projeto de Resolução

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:78EE8CA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 139/12 – PRC Nº 02373/12 – DISPENSA Nº 037/12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **MIGUEL ARCANJO DE MOURA.** OBJETO: **"LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO TEMPORARIO DO POSTO DE SAUDE NO DISTRITO DE ESTEIOS EM VIRTUDE DAS OBRAS DE REFORMA NA SEDE PROPRIA."**. VALOR: **R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)**. VIGENCIA: 04 (QUATRO) MESES. LUZ/MG, 22.11.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:09FFBD9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0140/11 – DISPENSA Nº. 030/11 - PRC Nº. 02366/11.

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **02 (DOIS) MESES**, PORTANTO ATÉ **21/12/2012, NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93**. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D0903EA4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.061/2012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DONA NECA"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade civil ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DONA NECA, com sede à Rua Olhos D'Água, nº 153, Bairro: Novo Oriente neste Município de Luz, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 15.825.945/0001-10.

Art. 2°. Como requisitos indispensáveis à outorga da presente declaração de utilidade pública, a entidade beneficiária comprova o seguinte, de acordo com seu Estatuto, seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica e na Receita Federal:
I - que não tem fins lucrativos;
II - que tem personalidade jurídica;
III - que está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente à coletividade;
IV - que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui vantagens pecuniárias a dirigentes ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 3°. Esta declaração de utilidade pública só poderá ser revogada por lei, quando a entidade beneficiária:

I - deixar de cumprir as finalidades para as quais foi constituída;
II - deixar de preencher qualquer dos requisitos mencionados no art. 2º desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LUZ, 23 de Novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F08CBC41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 01/2012 - LOCAL DAS PROVAS

Referência: EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MENDES PIMENTEL, Sr. JOSÉ DO CARMO DE SOUZA, e a Comissão Organizadora do Concurso – Edital nº 001/2012, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação municipal vigente e disposições constitucionais referente ao

assunto, e em observância ao item 12.1, do mencionado Edital, resolve:

1º) Convocar e informar todos os candidatos ao Concurso público nº 001/2012, que está sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, que as provas serão realizadas no dia 25/11/2012, às 9:00 horas, na Escola Municipal "Padre Francisco Van Noort", localizada no centro da cidade de Mendes Pimentel - MG, próximo ao campo de futebol municipal.

2º) Esclarecer a todos, que é importante portar o Cartão do Candidato que é possível de ser emitido no site da empresa realizadora do certame, no endereço: www.trconcursos.com.br, na área do candidato.

3º) Informar a todos os demais interessados do conteúdo deste Edital de Convocação, para os fins legais, jurídicos e de direito.

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 23 de novembro de 2012.

JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Mendes Pimentel

OSVALDO PITTOL BARBOZA DOS REIS
Presidente da Comissão Organizadora

GEAN CARLOS AQUINO
Membro da Comissão Organizadora S

ANDRA EUGÊNIA DIAS SILVA
Membro da Comissão Organizadora

(Publicado no quadro de avisos em 23/11/2012, por ....., e no Diário Oficial do Município de _____/_____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg). Certifico, ainda, que este documento foi publicado no site da empresa responsável pela realização do Concurso Público, denominado www.trconcursos.com.br, no dia _____/_____/2012. Eu, _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:77149318

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 10/2012

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Pará de Minas/MG no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde n.º 8.080/90 e 8.142/90 , Lei Municipal nº. 4.785/2008, Decreto Nº 7.508/2011, Lei Complementar nº 141/2012, e Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

APROVAR os **EDITAIS Nº 001/2012 e Nº 02/2012 DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO** para o Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas - MG que torna pública a abertura do processo de escolha dos conselheiros representantes dos USUÁRIOS e do TRABALHADORES DA SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que serão eleitos em Assembleia, nos termos deste edital e da legislação pertinente.

Pará de 31 de outubro de 2012.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:828490BA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
2º TA AO CONTRATO Nº 113/2011

firmado entre o Município de Pará de Minas e GERMANO MARTINS ASSUNÇÃO E OUTRA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses. Valor Termo Aditivo: R$ 40.768,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. DISP: 008/2011. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:D4291F5F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
2º TA AO CONTRATO Nº 032/2011

firmado entre o Município de Pará de Minas e GILBERTO DENOZIRO VALADARES SILVA E OUTRA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses. Valor Termo Aditivo: R$ 9.458,10. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. DISP: 044/2010. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:225A47B6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TA AO CONTRATO Nº 360/011:

firmado entre o Município de Pará de Minas e EMBRAURB – EMPRESA BRASILEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (meses) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. CONC: 024/2011. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:C2DB5E08

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
2º TA AO CONTRATO Nº 064/2011

firmado entre o Município de Pará de Minas e ELEVADORES ATLAS SHINDLER S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato para o exercício de 2013. Valor Termo Aditivo: R$ 5.241,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. INEX: 002/2011. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:47383C82

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TA AO CONTRATO Nº 115/2012:

firmado entre o Município de Pará de Minas e JADAPAX ASSISTÊNCIA FAMILIAR DA FUNERÁRIA SÃO JOSÉ. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato para o exercício de 2013. Valor Termo Aditivo: R$ 5.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. DISP: 012/2012. Pará de Minas, 22 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:2516D124

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TA AO CONTRATO Nº 138/2012:

firmado entre o Município de Pará de Minas e DO OURO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. Objeto: prorrogação do

prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses. Valor Termo Aditivo: R$ 170.167,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. PRG: 023/2012. Pará de Minas, 22 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:9A6389EA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
5º TA AO CONTRATO Nº 262/2010:

firmado entre o Município de Pará de Minas e GILMAR DE PAULA RICARDO. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato para o exercício de 2013. Valor Termo Aditivo: R$ 83.050,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. CONC: 010/2010. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:F0A5FB57

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
5º TA AO CONTRATO Nº 263/2010:

firmado entre o Município de Pará de Minas e WAGNER DE CASTRO ALVES. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato para o exercício de 2013. Valor Termo Aditivo: R$ 94.661,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. CONC: 010/2010. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:E429D300

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
5º TA AO CONTRATO Nº 264/2010

firmado entre o Município de Pará de Minas e JOÃO JOSÉ CHAVES. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato para o exercício de 2013. Valor Termo Aditivo: R$ 96.525,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. CONC: 010/2010. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:7CED2205

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
4º TA AO CONTRATO Nº 265/2010:

firmado entre o Município de Pará de Minas e EMERSON DE OLIVEIRA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato para o exercício de 2013. Valor Termo Aditivo: R$ 85.800,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. CONC: 010/2010. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:5D9EEACC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
5º TA AO CONTRATO Nº 266/2010:

firmado entre o Município de Pará de Minas e AMAURI GERALDO CHAVES. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato para o exercício de 2013. Valor Termo Aditivo: R$ 92.024,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. CONC: 010/2010. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:F6FBD029

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
5º TA AO CONTRATO Nº 267/2010:

firmado entre o Município de Pará de Minas e MARCO ANTONIO DA SILVA REIS. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato para o exercício de 2013. Valor Termo Aditivo: R$ 96.492,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. CONC: 010/2010. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:1DE79C3E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
4º TA AO CONTRATO Nº 268/2010:

firmado entre o Município de Pará de Minas e ANTONIO FRANCISCO DIAS. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato para o exercício de 2013. Valor Termo Aditivo: R$ 86.559,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. CONC: 010/2010. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:A0631482

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
4º TA AO CONTRATO Nº 269/2010:

firmado entre o Município de Pará de Minas e GERSON DE CARVALHO LOPES. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato para o exercício de 2013. Valor Termo Aditivo: R$ 71.500,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. CONC: 010/2010. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:9F915F2B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
5º TA AO CONTRATO Nº 270/2010:

firmado entre o Município de Pará de Minas e SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato para o exercício de 2013. Valor Termo Aditivo: R$ 75.625,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. CONC: 010/2010. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:4D090C2E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
4º TA AO CONTRATO Nº 272/2010:

firmado entre o Município de Pará de Minas e MOISÉS MIRIAN DE ARAÚJO. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato para o exercício de 2013. Valor Termo Aditivo: R$ 87.296,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. CONC: 010/2010. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:62A45E79

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
5º TA AO CONTRATO Nº 273/2010:

firmado entre o Município de Pará de Minas e FLÁVIO CLEMENTE CÉSAR. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato para o exercício de 2013. Valor Termo Aditivo: R$ 106.722,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. CONC: 010/2010. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:18FC1244

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
4º TA AO CONTRATO Nº 276/2010:

firmado entre o Município de Pará de Minas e SILVIO GERALDO DUARTE. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato para o exercício de 2013. Valor Termo Aditivo: R$ 77.440,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. CONC: 010/2010. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:FFC2B242

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 116/2012 PRC Nº 1159/12 RP Nº 037/2012
RESULTADO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n° 116/2012 - PRC 1159/2012 - Registro de Preço 037/2012 -** as empresas: *" Difarmig Ltda"*, Itens: 01,02 e 03, "Distribuidora Irmãos Santana Ltda" item : 06 e " Drogrefonte Ltda , itens: 04 e 05. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:9EBEA174

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL 01/07 DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS-MG

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 01/07 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 5.238/07, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo útil de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, à Praça Afonso Pena, 30, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, das 8 às 11h e de 13 às 18h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse ou contratação temporária. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012. Edson Teodoro da Silva-Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
7102	Rodrigo Vieira Campos	Médico Plantonista-Clínico Geral
3701	Helenice Sobieski dos Anjos	Enfermeiro
0686	Guilherme Souza Azevedo	Médico Plantonista-Clínico Geral
0940	Lívia Rocha Martins	Enfermeiro
1765	Alysson de Morais Stefani	Médico de Família - PSF
2782	Carlos César Santana Pimentel	Professor PEB 3-Inglês
2709	Débora Denise de Faria	Professor PEB 3-Ciências
6272	Sheila Moreira de Faria	Professor Aux. Educação Básica
0865	Rogéria da Silva Viana	Enfermeiro - PSF
2060	Fernanda Marcelino de Rezende	Enfermeiro
0960	Raquel Souza Mendes Oliveira	Enfermeiro
7078	Barbara Athayde Linhares Martins	Médico Cardiologista
7116	Benedito Firmiano Ribeiro Filho	Médico Plantonista-Clínico Geral
7741	Mateus Gonçalves Soares	Auxiliar de Administração
7636	Fabiana Oliveira Soares	Auxiliar de Administração
0087	Valmir dos Santos Barbosa	Auxiliar de Administração
7470	Natália Ferrari Silveira Teixeira	Auxiliar de Administração
0112	Manoel Eugênio de Camargos	Auxiliar de Administração
1045	Sibele Marques de Melo	Assistente Social
5178	Jaqueline Matilde Andrade da Silva	Psicologo
0201	Thais Lacerda e Silva	Fisioterapeuta
3661	Arilma Nunes de Oliveira	Enfermeiro
2618	Carlucia Martins Augusto	Médico Plantonista-Clínico Geral
3099	Angelica Diniz Ferreira	Auxiliar de Laboratório
6573	Samara Graziele Florencio	Técnico em Administração
7108	Marco Heleno Salgado	Médico Plantonista-Clínico Geral
2419	Karina Nogueira e Silva	Assistente Social
2927	Andrea de Oliveira Batista	Técnico em Administração
3371	Geovane Medina Ferreira	Mecânico de Máquinas
0606	Sérgio de Oliveira	Ajudante de Obras
7961	Sandra Ribeiro Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
0639	Arley Máximo Ferreira	Motorista Carteira "D"
8538	Rodrigo Marcos Candido da Silva	Motorista Carteira "D"
8091	Washington Luiz da Silva	Ajudante de Obras
8787	Lais Carla Batista	ACS – Nossa Sra de Lourdes
8030	Cristiane Maria Ferreira	Auxiliar de Enfermagem
7289	Silvia Aparecida de Faria	Fiscal de Tributos
7386	Mozer Lopes de Freitas	Auxiliar de Administração
7701	Bruna Aparecida Barbosa	Auxiliar de Administração
2609	Helga Andrea Marques de Castro	Médico Plantonista Pediatra
1885	Fernanda Vilela de Almeida	Fonoaudiólogo
8063	Rafaelle Pacheco Campos	Auxiliar Administrativo - PSF
8521	Alex Fernando Moreira	Motorista Carteira "D"
2624	Flávio Santos Ladeira	Médico de Família - PSF
5831	Renata Mendes Pimenta	Professor PEB 2
7909	Cheila Aparecida Santos Gomes	Servente Escolar
0583	Alexandre Alves da Silva	Gari
8333	Everardo Jeunon Diniz	Jardineiro
8794	Daniela Mamede da Silva	ACS – Padre Libério
8411	Sandra Rodrigues dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais
6176	Tania Aparecida Ferreira	Professor PEB 3-Matemática
1494	Sirlei Maria Silva Marques	Auxiliar Serviços Gerais
5886	Adriana de Faria Silva	Professor PEB 2
8356	Eduardo Augusto Alves	Zelador - Torneiros
8507	Vicente Batista Filho	Motorista Carteira D
8609	Maria Elizabeth Martins Fernandes	Cozinheira
1436	Arley Marcelino Rodrigues	Ajudante de Obras
7964	Alita Márcia de Melo	Auxiliar de Enfermagem
6961	Rogério de Sousa Lara	Técnico em Administração
8302	Renato Luiz Pinto	Ajudante de Obras
0661	Renilde Caldeira Mourão	ACS -Santos Dumont-Parte Alta
0608	Geolvane Rodrigues da Silva	Zelador - Meireles
7935	Roberta Alessandra da Silva Mansur	Auxiliar de Enfermagem
8393	Geraldo Gonçalves Machado	Gari
5855	Fabiane Maria Morais Campos	Professor PEB 2
0429	Mauro Lúcio Barcelos da Silva	Especialista em Educação
1766	Giovane Vilela Bousada Dias	Médico de Família -PSF
8023	Débora Pereira Santos	Auxiliar de Enfermagem
8027	Lumariza Matias da Costa	Auxiliar de Enfermagem
0629	Francisco Martins Dias	Motorista Carteira D
0762	Pablo de Souza Abreu Costa	Médico de Familia - PSF
8765	Flaviane Conceição Rodrigues	ACS – Vila Ferreira
0429	Mauro Lúcio Barcelos da Silva	Especialista em Educação
5586	José Augusto Dias Araújo	Odontólogo - PSF
7138	Giuliano Marcelo Azevedo de Queiroz	Médico Psiquiatra
7123	Antônio José Cunha Alves	Médico Plantonista-Clínico Geral
5151	Aureo Mendes Silveira	Odontólogo - PSF
6985	Romildo Costa	Técnico em Raio X
7113	Kelly Maria Fonseca	Médico Plantonista-Clínico Geral
2041	Cristina Rabelo Flor	Enfermeiro
7152	Mateus Martins Barbosa	Médico de Família - PSF
6909	Rogério Ferreira dos Santos	Técnico em Raio X
4990	Carolina Breves de Melo e Silva	Nutricionista
8522	Wesley Marcelo Ferreira	Motorista Carteira D
0974	Liliane de Lourdes Teixeira Silva	Enfermeiro
7129	Carolina Gonçalves Pinho Piana de Faria	Médico Plantonista-Pediatra
7111	Wesley Justino M. Bosco	Médico Plantonista-Clínico Geral
4171	Maurício Andrade Barcelos	Enfermeiro - PSF
0241	Luciana Pires Guimarães	Enfermeiro - PSF
7963	Raquel Silva Gontijo	Auxiliar de Enfermagem
7135	Ricardo Costa Pereira	Médico Pediatra
0564	Maria das Graças Silva	Auxiliar de Enfermagem
2224	Valéria Fátima da Silva	Fisioterapeuta
7074	Sandra Keli de Paula Araújo	Atendente Consultório Dentário
5417	Luiz Carlos de Castro Ferreira	Psicologo - PSF
2614	Ana Carolina Alves Vaz de Melo	Médico Plantonista-Clínico Geral
0685	Guilherme de Freitas Barcelos	Médico Plantonista-Clínico Geral
8032	Fábio Rodrigo Alves Milagre	Auxiliar de Enfermagem
4076	Fernanda da Silva Pereira	Enfermeiro-PSF
0547	Mauriceia Ribeiro Lemos	Enfermeiro
6865	Wilton Monteiro Vale	Técnico em Raio X
1501	Sérgio da Cunha Frota	Servente Contínuo

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:EF681A71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 064/2012, a realizar-se no dia 07/12/2012, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas para prestação de serviços da Emancipação Politica do Municipio de Perdizes MG "Aniversário da Cidade" nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte, e Lazer com as especificações constantes no ANEXO I, referente ao edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 19/11/2012

EDNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:B25BC8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 065/2012, a realizar-se no dia 07/12/2012, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 13h 00minutos, constitui objeto da presente licitação, aquisição de CBUQ "Massa Asfaltica" para melhorias em Vias Publica do Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Maquinas e Transporte, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 19/11/2012

EDNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C270C98A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 04/2012 AO CONTRATO N.º 3.759/2012 - EDIONE CARLOS DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO ADITIVO Nº 04/2.012 AO CONTRATO Nº 3.759/12 FIRMADO EM 17.05.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDIONE CARLOS DA SILVA.

Termo aditivo nº 04/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDIONE CARLOS DA SILVA,** brasileiro, divorciado, Ajudante Geral, portador do CPF nº 038.444.436-90 e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Tomé Dias de Alvarenga, s/nº – B. Placedinos, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 1.927/97 de 05.11.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.05.01.20.605.1006.2034.31.90.11 ficha 99, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 28.09.2012, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em substituição ao servidor efetivo Célio Tobias de Aguiar, que se encontra em férias regulamentares.

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de agosto de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EDIONE CARLOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D07E0F03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 4.999/2012 - JOANA DARC RESENDE DA COSTA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.999/12 de 01 de novembro de 2012.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA INTERINA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Educação e Cultura Interina** fica nomeada a **Srta. JOANA DARC RESENDE DA COSTA.**

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada do cargo efetivo de Professor II-A enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:03E95628

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.000/2012 - MARIA APARECIDA PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 5.000/12, de 01 de novembro de 2012.

EXONERA A SERVIDORA MARIA APARECIDA PEREIRA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO E HABITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Trabalho e Habitação a Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA, retornando ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Educacionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:0643F293

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.002/2012 - CLÉO VILELA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 5.002 /2012 de 01 de novembro de 2012.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CLÉO VILELA

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal, CLÉO VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30.10.2012 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.10.2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de novembro de 2.012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:4B4ECA1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.003/2012 - AILTON DIAS DE MELO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 5.003/12 de 01 de novembro de 2012.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA DE CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO, PROGRAMAS DE PROJETOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO, PROGRAMAS E PROJETOS o Sr. AILTON DIAS DE MELO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5635D084

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.004/2012 - VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 5.004/12 de 01 de novembro de 2012.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA DE CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E A COMUNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E À COMUNIDADE a Srta. VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:AFAE919E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.005/2012 - AQUILES JOSÉ RESENDE PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 5.005/12 de 05 de novembro de 2012.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CONTROLADORIA E CORREGEDORIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO, CONTROLADORIA E CORREGEDORIA o Sr. AQUILES JOSÉ DE RESENDE PEREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:306AAAF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.006/2012 - JARBAS DA SILVEIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 5.006/12 de 05 de novembro de 2012.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de SECRETÁRIO MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO o Sr. JARBAS DA SILVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:26ECCC31

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.007/2012 - EVERTON TEODORO PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 5.007/12 de 05 de novembro de 2012.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER o Sr. EVERTON TEODORO PEREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
o Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:088AF967

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.008/2012 - TAÍS OLIVEIRA GARCIA

A Prefeitura Muncicipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 5.008/12 de 06 de novembro de 2012.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA SECRETÁRIA DE GABINETE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Confiança de SECRETÁRIA DE GABINETE a Srta. TAÍS OLIEVIRA GARCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:00958D91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º - 5.009/2012 - AILTON PEREIRA MARQUES

A Prefeitura Municicpal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 5.009/12 de 06 de novembro de 2012.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA SECRETÁRIO MUNICIP***AL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.***

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO o Sr. AÍLTON PEREIRA MARQUES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:9B4CEE23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º - 5.010/2012 - LÁZARO RODRIGUES VIEIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 5.010/12 de 06 de novembro de 2012.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO o Sr. LÁZARO RODRIGUES VIEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:0AD53F7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.011/2012- CRISIANE APARECIDA DE SÁ CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 5.011/12 de 06 de novembro de 2012.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CRISIANE APARECIDA DE SÁ CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **CRISIANE APARECIDA DE SÁ CARVALHO** de 10 (dez) dias no período de 05.11.2012 a 14.11.2012, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.11.2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:54E7DF6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.012/2012 - MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARVALHO

A Prefeitura Municicpal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 5.012 /2012 de 06 de novembro de 2012.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA DE NAZARÉ O. CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença a Servidora Pública Municipal, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01.11.2012 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de novembro de 2.012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:58ADA998

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.013/2012 - KEYTH CRISTIANE ALVES CARDOSO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 5.013 /2012 de 07 de novembro de 2012.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, KEYTH CRISTIANE A. CARDOSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença a Servidora Pública Municipal, KEYTH CRISTIANE ALVES CARDOSO, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 07.11.2012 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de novembro de 2.012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C98E125F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.017/2012 - MARIA JOAQUINA ROQUE DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 5.017 /2012 de 13 de novembro de 2012.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA JOAQUINA R. DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença a Servidora Pública Municipal, MARIA JOAQUINA ROQUE DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13.11.2012 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de novembro de 2.012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A7B8FF79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.018/2012 - MARINA RODRIGUES ALVARENGA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 5.018/12 de 13 de novembro de 2012.

LOTA SERVIDORA NA SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotada a contar de 01.11.2012, a servidora **MARINA RODRIGUES ALVARENGA,** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, o qual foi nomeada por classificação em concurso público edital 001/2009, pela Prefeitura Municipal de Perdões.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MATR.	NOME	CARGO
2337-0	MARINA RODRIGUES ALVARENGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:854D0A3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.019/2012 - NÁDIA ANDRADE

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 5.019/12 de 13 de novembro de 2012.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA, ARTES E FEIRAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA, ARTES E FEIRAS a Srta. NÁDIA ANDRADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E6D67C12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.014/2012 - REGINA CÉLIA CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 5.014/12 de 07 de novembro de 2012.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, REGINA CÉLIA CARVALHO, PARAACOMPANHAR SUA MÃE.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/10, Arts.185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **REGINA CÉLIA CARVALHO,** de 15 (quinze) dias, no período de 07.11.2012 a 21.11.2012, para acompanhar sua mãe, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:65DCDE3B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.016/2012 - WAGNER SERÓDIO CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 5.016/12 de 12 de novembro de 2012.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, WAGNER SERÓDIO CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal **WAGNER SERÓDIO CARVALHO** de 15 (quinze) dias no período de 12.11.2012 a 26.11.2012, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:530EDD03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.021/2012 - MARIA CRISTINA CÂMARA GONÇALVES

A Prefeitura Municipal de Perões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 5.021/12 de 19 de novembro de 2012.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA CRISTINA CÂMARA GONÇALVES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **MARIA CRISTINA CÂMARA GONÇALVES,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 13/07/1992 a 12/07/2002, que serão gozadas a partir de 19/11/2012 a 18/12/2012, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A388A23D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º - 5.020/2012 - MAGNO CARDOSO ANTÔNIO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 5.020/12 de 14 de novembro de 2012.

INTERROMPE FÉRIAS PRÊMIO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MAGNO CARDOSO ANTÔNIO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida as férias prêmio concedidas ao servidor Público Municipal, **MAGNO CARDOSO ANTÔNIO,** no período de

31/08/2012 a 27/01/2013, retornando ao trabalho a partir do dia 14/11/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D6A34E1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.022/2012 - DIRLÉIA APARECIDA DE ALVARENGA

PORTARIA Nº 5.022/12 de 16 de novembro de 2012.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS URBANAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS URBANAS a Sra. DIRLEIA APARECIDA DE ALVARENGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:737FDA71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.773/12 - ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 2.735/11 - CENTENÁRIO DA HABITAÇÃO COM DIGNIDADE

LEI MUNICIPAL Nº 2.773/2012, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

"Altera a redação do §. 2º do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.735/11 de 21.12.2011".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - O parágrafo segundo do art. 3.º da Lei Municipal 2.735/11, de 21.12.2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - ...

§ 1º - ...

§ 2.º - Os imóveis doados são inalienáveis a título gratuito ou oneroso, salvo para fins de garantia imobiliária em financiamento habitacional a ser realizado por instituição bancária oficial.

§ 3.º - ...

Art. 2º - Esta lei entra em vigor da nada de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

BALDIR ALVES RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 34/2012 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:72CC4CE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO 040/2012

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no CNPJ 18.315.226/0001-47, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 007/2012 de 01/02/2012, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade Pregão 040/2012 – Tipo: Menor Preço Por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para aquisição de óleo diesel para a Frota Municipal e Conveniada. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia 06/12/2012 na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2EC69B1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 834/2012.

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde a partir do dia 11/11/2012 a 14/11/2012, devendo retornar ao serviço no dia 15/12/2012, ao servidor **DENISON MACEDO DE FREITAS,** ocupante do cargo de Operário.
Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:2BB57A8F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 835/2012

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 08/01/2007 a 07/01/2012 para serem gozados no período de 20/11/2012 a 19/12/2012, à servidora efetiva **LUCIMAR RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:D88D6D03

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 836/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família a contar de 16/11/2012 até 23/11/2012, devendo retornar ao serviço no dia 24/11/2012, à servidora **KELLY CRISTINA BELIZÁRIO OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Diretora do Controle Interno.
Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:54200FE9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 837/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde a partir do dia 19/11/2012 a 03/12/2012, devendo retornar ao serviço no dia 04/12/2012, à servidora **ANTONIA ELIZABETH ALMEIDA SILVA,** ocupante do cargo de Professor P1.
Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de Novembro de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:B923B46C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 838/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias em virtude de luto na família a contar de 16/11/2012 até 18/11/2012, devendo retornar ao serviço no dia 19/11/2012, ao servidor **ISRAEL BELIZÁRIO OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Vigia.
Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de Novembro de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:82868BFF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 839/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde a partir do dia 19/11/2012 a 23/11/2012, devendo retornar ao serviço no dia 24/11/2012, à servidora **LUCENILDA DA SILVA FREITAS,** ocupante do cargo de Professor I e II.
Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de Novembro de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:1EA59F6C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 840/2012

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/11/2012 até 13/03/2013, devendo retornar ao serviço no dia 14/03/2013, à servidora **LEYDIANE NAVES GONÇALVES PITA,** ocupante do cargo contratado de Assistente Social.
Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de Novembro de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:5FCA0E70

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 841/2012

Art. 1º - Prorrogar a designação do **Sr. HENRIQUE NOVAIS FERREIRA,** ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Chefe do Setor de Praças e Jardins, percebendo vencimento de cargo, referente ao período de 20/11/2012 a 31/12/2012, em substituição ao **Sr. LEONARDO ROSA SILVA,** tendo-se em vista que este teve sua Licença para tratamento de saúde prorrogada conforme comunicado de decisão do INSS.
Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de Novembro de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:A34809A7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 214/2012

Processo Licitatório nº 173/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 085/2012. Objeto: Aquisição de brinquedos a serem distribuídos no evento "Natal das Crianças Carentes" no dia 15/12/2012, início previsto para às 15:00 horas e término às 18:00 horas, no Parque de Exposição Virgílio Galassi, situado à Praça dos Arantes, Bairro Esperança, Prata-MG, a ser promovido pelo Departamento de Promoção Humana. Contratante: Município de Prata – Contratada: Junio Carvalho Pereira-Me. Valor Total Global: R$9.807,00 (nove mil oitocentos e sete reais). Vigência: 23/11/2012 a 31/12/2012. Data da assinatura: 23/11/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:1AE99BFF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 07/12/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 086/2012, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para confecção de 28 (vinte e oito) bases de mata-burros em concreto armado, com dimensões mínimas de 2,60x0,25x0,45, para atendimento das necessidades do Departamento de Assistência Rural. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 23 de novembro de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:8BA401C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2012 - CREDENCIAMENTO

Processo licitatório nº 062/2012
Inexigibilidade nº 005/2012
Contrato Nº 108/2012
Credenciamento
Objeto: Rescisão de Contrato: As partes amigavelmente dão por terminado o Contrato**:** Prestação de serviços de calçamento e construção de meio fio.
Data: 01/11/2012
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Elton Silva Vicente Anselmo - Contratado

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:09A5ED9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 086/2012 TOMADA DE PREÇOS 001/2012

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG comunica a realização da Tomada de Preços 001/2012, Processo 087/2012, dia 10/12/2012 às 13:00 horas, tendo como objeto aquisição de medicamentos destinados ao Centro de Saúde de Rodeiro. O Edital completo encontra-se no Departamento de Compras & Licitações nos horários de 12:00 ás 17:00 horas. Maiores informações pelo telefone: (32)3577-1173.

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:4A0761AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2825/2012

Altera Férias de Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Alterar o período de Férias Regulares concedido à servidora Maria Aparecida Faustino Teixeira antecipando para o período de 23/11/2012 a 07/12/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de novembro de 2012.

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7C71DDBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2826/2012

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos seguintes servidores:
I – Cínthia Teixeira de Oliveira, no período de 21/11/2012 a 20/12/2012;
II – José Sérgio Fernandes Volpato, no período de 22/11/2012 a 21/12/2012;
III – Marília Bertolato Ribeiro, no período de 03/12/2012 a 01/01/2013;
IV – Rosemar Trevizano dos Santos Silva, no período de 10/12/2012 a 08/01/2013.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de novembro de 2012.

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:D616B4C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2827/2012

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Ivone Benevenuto, nomeada pela Portaria n. 2116/2009, para o Cargo em Comissão de Instrutor de Corte e Costura, a partir de 23/11/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de novembro de 2012.

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:12A424CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2012 - UNIFORMES

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 104/2012
PROCESSO: Nº. 093/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 076/2012
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Sérgio Marcos de Oliveira
OBJETO DA LICITAÇÃO: Confecção de uniformes em malha PV.
ADITIVO referente ao acréscimo nas quantidades: 145 unidades do item 20, 118 unidades do item 05, 36 unidades do item 21 e 118 unidades do item 22.

Santo Antônio do Monte, 14 de novembro de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:E4E4FDC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CP 0008/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Concorrência Pública nº 008/2012, Processo nº 3000/2012, tipo Maior Oferta Mensal. Objeto: Outorga de Permissão de Uso de Bens Públicos no Terminal Rodoviário denominadas de salas 01 a 16, de acordo com memorial descritivo e Oficio nº 909/2012 da Secretaria Muncipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte anexo ao processo, com fim específico na exploração de atividades comerciais, que dar-se-á a empresa cuja proposta seja mais vantajosa para o Município. A abertura será dia 27 de Dezembro de 2012, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015 - Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de Novembro de 2012.

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:4E46225D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 074/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 074/2012. Processo: 2016/2012, Registro de Preços nº 046/2012- Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de leite de vaca, tipo integral, pasteurizado, destinado a atender as necessidades de diversos setores desta Prefeitura, pelo período de 12 meses, com entrega parcelada. Vigência das Ata de Registro de Preços: 23 de novembro de 2012 a 22 de novembro de 2013. Detentora da ata:

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PARAISENSE LTDA

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
001	LT	136.000	LEITE DE VACA TIPO INTEGRAL PASTEURIZADO	COOLAPA	R$ 1,55	R$ 210.800,00

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

SR. PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:F4660A41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 036/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 203/2012 – Pregão Presencial 036/2012, para aquisição de uniformes para formatura dos alunos do PROERD em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Educação de Sem Peixe, Minas Gerais, junto à empresa:

HELAINE APARECIDA LIMA BARCELLOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrição no CNPJ Nº. 13.859.424/0001-58. Data da celebração do contrato: 12/11/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total estimado do contrato: R$1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:201A176F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 037/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 205/2012 – Pregão Presencial 037/2012, para aquisição de equipamentos e mobiliário para atendimento ao Centro Cultural, com utilização de recursos provenientes do Fundo Estadual de Cultura, mediante Contrato de Repasse 141.745 / 2008 – BDMG, do município de Sem Peixe, Minas Gerais, junto às empresas:

COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrição no CNPJ Nº. 08.300.595/0001-02. Data da celebração do contrato: 19/11/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total estimado do contrato: R$1.445,00 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

DJALMA GILSON FONSECA DO ROSÁRIO E CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrição no CNPJ Nº. 03.430.574/0001-98. Data da celebração do contrato: 19/11/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total estimado do contrato: R$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais).

MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrição no CNPJ Nº. 07.487.504/0001-27. Data da celebração do contrato: 19/11/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total estimado do contrato: R$8.630,00 (oito mil seiscentos e trinta reais).

COMERCIAL LÍDER MN LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrição no CNPJ Nº. 10.627.782/0001-47. Data da celebração do contrato: 19/11/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total estimado do contrato: R$15.555,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:EA289824

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 038/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 208/2012 – Pregão Presencial 038/2012, para aquisição de equipamentos e mobiliário para atendimento ao Departamento de Saúde do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, junto às empresas:

DÁRIO HUMBERTO DE MELO CASTRO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrição no CNPJ Nº. 71.181.184/0001-81. Data da celebração do contrato: 13/11/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total estimado do contrato: R$4.389,50 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

DJALMA GILSON FONSECA DO ROSÁRIO E CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrição no CNPJ Nº. 03.430.574/0001-98. Data da celebração do contrato: 13/11/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total estimado do contrato: R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:8E420076

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 00158-2011
TOMADA DE PREÇO 002-2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2/2012 Termo Aditivo
Contrato nº 00158/2011 -TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2011
Objeto: CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUIR E RECONSTITUIR A CASA ONDE NASCEU PELÉ, NO MUNICÍPIO DE TRES CORAÇÕES.
Fornecedor: CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
Tipo: PERÍODO
Autorização: Cláusula 11a do Contrato Original
Início Vigência:23/08/2012- Fim Vigência:29/01/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 23/08/2012

TRÊS CORAÇÕES, 23 de novembro de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:E5721A6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 00309-2011
TOMADA DE PREÇO 004-2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4/2012 Termo Aditivo
Contrato nº 00309/2011 -TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2011
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CONFORME PLANILHA EM ANEXO
Fornecedor: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA
Tipo: PERÍODO
Autorização: Cláusula 11a do Contrato Original
Início Vigência:31/12/2012- Fim Vigência:18/02/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 31/12/2012

TRÊS CORAÇÕES, 23 de novembro de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:DF8F8698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO 00131/2010- CONCORRÊNCIA 004_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

7/2012 Termo Aditivo
Contrato nº 00131/2010 -CONCORRÊNCIA Nº 00004/2010
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ COM ÁREA 260.074,29 METROS QUADRADOS, COM 3 CENTIMETROS DE ESPESSURA, CONFORME CONVÊNIO SETOP 072/2010 - EXECUÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS CONFORME PLANILHAS ANEXAS. COM BDI INCLUSO DE 30,31%.
Fornecedor: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA
Tipo: PERÍODO
Autorização: Cláusula 11a do Contrato Original
Início Vigência:31/12/2012- Fim Vigência:23/02/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 31/12/2012

TRÊS CORAÇÕES, 23 de novembro de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:1061BAA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 089_2012

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00089/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na PREGÃO Nº 00089/2012 cujo objeto é Aquisição de leite em pó integral de origem animal, enriquecido com vitaminas, para atender as necessidades do Programa Nutricional - SISVAN - Assistência a Maternidade e a Infância - e aquisição de dietas especiais - para atender as necessidades do serviço de nutrição - Manutenção das Atividades de Assistência a Saúde - auxilios sob a responsabilidade da(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Entrega dos envelopes:10/12/2012 às 13:00 horas.
Abertura dos envelopes: 10/12/2012 às 13:00 horas.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel gratuitamente no site: www.trescoracoes.mg.gov.br

TRÊS CORAÇÕES, 23 de novembro de 2012

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:933308B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 090_2012

Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00090/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na PREGÃO Nº 00090/2012 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para controle ambiental do Aterro Sanitário Municipal de acordo com as LEIS AMBIENTAIS VIGENTES. sob a responsabilidade da(s) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Entrega dos envelopes:11/12/2012 às 13:00 horas.
Abertura dos envelopes: 11/12/2012 às 13:00 horas.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel gratuitamente no site: www.trescoracoes.mg.gov.br

TRÊS CORAÇÕES, 23 de novembro de 2012

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:BF19D2C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 104/2012 – PROCESSO Nº 2515/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas-MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Material Ambulatorial.*** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 08 horas e 30 minutos do dia 06 de dezembro de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:FC49C9E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

"AUDIÊNCIA PÚBLICA"

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL /2013

Em atendimento ao **Inciso I do Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal combinado com parágrafo único do Artigo 16 do Plano Diretor Municipal**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, pelo Presidente Senhor **JOSÉ APARECIDO MASSUCO**, com objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida a todos de nossa comunidade para participar com a **COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO** da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no **PLENÁRIO DA CÂMARA**, situado à Rua Bueno Brandão, 22 – Centro, no dia 27 de novembro de 2012 (terça-feira), com início às 8hs até às 12 hs para discussão da **LOA - Lei Orçamentária Anual** para o exercício de 2013.

Tupaciguara - MG, 21 de novembro de 2012.

VER. JOSÉ APARECIDO MASSUCO
Presidente da Câmara

Comissão Permanente de Fiscalização:

VER. JUSSÉLIA DE LOURDES SANTANA COSTA
Presidenta da Comissão

VER. WALTER PRUDENTE JÚNIOR
Secretário

VER. VILMAR MARTINS
Relator

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:A0BF0EEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Leilão Presencial e Eletrônico nº 002/2012 – para a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES e PESADOS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO,** consagrando-se vencedores: **RONEI SILVA MARTINS, JEFFERSON SILVA FERREIRA E VALDOMIRO MORETTO** homologo e adjudico-lhes os objetos desta licitação. União de Minas, 23 de novembro de 2012.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:A0EFF6BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 01 DO CONTRATO 01/2012

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 001/2012**; **EMPRESA FRIDEL-FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA C.N.P.J de N.º70.992.359/0003-30 MOTIVO** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de aumento de valor do contrato 001/2012 em razão do aumento de transferência de alunos e o aumento do Programa Mais Educação, além da manutenção do fornecimento de carne para a merenda escolar, conforme a justificativa expedida em 22/10/2012 junto a CI 446/2012 pela Secretaria de Educação **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 126.500,70 (cento e vinte seis mil quinhentos reais e setenta centavos).

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:DE8AA579

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 01 DO CONTRATO 03/2012

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 003/2012**; **EMPRESA PLUS HORTIFRUTI LTDA - EPP C.N.P.J de N.º 10.421.658/0001-20 MOTIVO** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de aumento de valor do contrato 003/2012 em razão do aumento de transferência de alunos e o aumento do Programa Mais Educação, além da manutenção do fornecimento de Hortifrutigranjeiros para a merenda escolar, conforme a justificativa expedida em 22/10/2012 junto a CI 450/2012 pela Secretaria de Educação **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 64.566,49 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:5B93AF1F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 01 DO CONTRATO 146/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 146/2011**; **EMPRESA LMF ENGENHARIA LTDA C.N.P.J de N.º 08.856.175/0001-07 MOTIVO** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de prorrogação do contrato 146/2011, devido às diversas ocorrências que cooperaram para o atraso no cronograma da obra, tais como: as fortes chuvas no período em que foram realizados os serviços de fundação do prédio, o fato da escola ter mantido o pleno funcionamento o que limitava o período para realizar certos serviços, a falta de mão de obra qualificada disponível no mercado, bem como a manutenção dos preços que representa condição favorável a administração pública **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:AEA68B15

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 01 DO CONTRATO 134/2012

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 134/2012**; **EMPRESA ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA C.N.P.J de N.º 19.590.967/0001-07 MOTIVO** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de alteração de valor do contrato 134/2012, uma vez que após a apresentação da documentação referente ao processo licitatório e contrato para a construção da Praça de Esportes e da Cultura foi constatado que o produto do valor dos serviços pelo preço unitário devido aos arredondamentos deveria ser corrigido gerando um decréscimo no valor total da Praça do PEC para R$ 1.719.817,21 (um milhão setecentos e dezenove mil oitocentos e dezessete reais e vinte e um centavos) e o valor total do contrato para R$ 1.835.709,27 (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e nove reais e vinte e sete centavos), portanto em virtude do decréscimo de valor para adequação aos preços aprovados pela Caixa Econômica Federal, conforme planilha anexa faz-se necessário o aditivo de supressão**DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR/SUPRESSÃO:** R$ 1.996,81 (um mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:902D740B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 01 DO CONTRATO 259/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 259/2011**; **EMPRESA TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA C.N.P.J de N.º 09.032.658/0001-50 MOTIVO** devido ao aumento ocorrido em diversos produtos, como "Feijão, Arroz e Óleo", visto que houve alterações no mercado, notadamente pelo aumento excessivo e inesperado do preço do arroz, em virtude do aumento de frete, greve da policia federal, greve de caminhoneiros, maiores exportações, transferência de estoques de produtos para países em situações de extrema pobreza e catástrofes, ocorre no momento um grande desabastecimento do produto arroz no mercado e devido às constantes mudanças há a necessidade de reequilíbrio para atingir o equilíbrio econômico- financeiro, conforme justificativa e documentos apresentados pela contratada no Processo de nº 08413/2012. Contudo, faz-se necessário o aditamento para que o fornecedor não incorra em prejuízos em função da manutenção do contrato e que o atendimento as necessidades das Secretarias que mantêm os cadastros dos beneficiários do objeto continuem **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **REALINHAMENTO:** arroz agulhinha tipo 1 de R$ 8,90 para R$ 12,75; feijão carioca tipo 1 de R$ 4,20 para R$ 5,00; óleo de soja pet 900 ml de R$ 3,70 para R$ 4,26.

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:3431BEC4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 01 DO CONTRATO 109/2012

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 109/2012**; **EMPRESA SS CONSTRUÇÕES LTDA-ME C.N.P.J de N.º 13.867.152/0001-38 MOTIVO** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de prorrogação do contrato 109/2012, visto que está em tramitação proposta para que o transbordo do lixo dos municípios da região metropolitana seja assumido pelo Governo do Estado, portanto será necessários prorrogar o prazo da obra em mais 150 dias enquanto se aguarda a formalização de convênio de custeio das obras pelo Estado **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 150 (cento e cinqüenta) dias.

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:74B07302

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 174/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 174/2012 – Contratado: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA– Objeto: Sistemas aplicativos – Valor: R$ 15.600,00 – PAL 66/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:E4ADBC43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 232/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 232/2012 – Contratado: CLAUDIO GREGORIO RODRIGUES DE SOUZA ME – Objeto: Aquisição de material de expediente – Valor: R$ 43.090,70 – PAL 94/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:3AD8FC60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 233/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 233/2012 – Contratado: GERALDO GOMES BARROSO FILHO ME – Objeto: Aquisição de material de expediente – Valor: R$ 101.220,41 – PAL 94/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:90D72B29

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 234/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 234/2012 – Contratado: MEMÓRIA PRODUÇÃO EDITORIAL LTDA – Objeto: Aquisição de Atlas Geográfico do município de Virgem da Lapa – Valor: R$ 17.500,00 – PAL 95/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:22A6255D